

Edital para seleção de bolsista para estágio pós-doutoral Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES/2019)

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião Universidade Federal de Juiz de Fora

1. Descrição geral

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora abre inscrições, no período de 10 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar Processo Seletivo para escolha de pesquisador em nível de pós-doutorado.

O objetivo desse edital é selecionar um pesquisador que realize estudos de alto nível junto a alguma das linhas de pesquisa em vigência no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião PPCIR/UFJF conforme publicadas no link: <http://www.ufjf.br/ppcir/pesquisa/>, bem como contribua para as atividades de docência e pesquisa promovidas no âmbito do PPCIR.

2. Requisitos e critérios

2.1 Os interessados deverão integrar-se a um dos Grupos de Pesquisa em atividade no PPCIR e ter disponibilidade para docência, pesquisa e participação em eventos da área, em nível de Graduação e Pós-Graduação.

2.2 Os interessados deverão necessariamente se enquadrar nas modalidades A, B e C dentre as expressas na portaria da CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, conforme publicada no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2.3 O PPCIR reserva-se o direito de avaliar as propostas enviadas até a data especificada acima, exigindo os seguintes documentos para a inscrição:

a) Diploma com o título de Doutor em Teologia ou Ciências da Religião ou áreas afins do campo das Ciências Humanas. Será aceito para a inscrição a ata da defesa da tese, mas para o ato da efetivação da bolsa o candidato aprovado deverá apresentar o diploma com o título de Doutor; b) Currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes, com documentação comprobatória; c) Projeto de pesquisa (associado a uma das áreas/linhas de pesquisa do PPCIR, conforme o link <http://www.ufjf.br/ppcir/pesquisa/>); d) Aderência do currículo do candidato e do projeto de pesquisa proposto em relação às linhas de pesquisas e ao pesquisador-docente sugerido para supervisão do projeto; e) Breve memorial (até 3 laudas) contendo histórico acadêmico que contemple as áreas de atuação, os projetos de pesquisa em que teve participação e as intenções de pesquisa para desenvolvimento no âmbito do PPCIR; f) Carta-aceite do supervisor pretendido; g) Carta do candidato em que o mesmo ateste a viabilidade para cumprir as atividades de pesquisa e docência no âmbito do PPCIR e para cumprimento das atividades propostas no projeto de pesquisa; h) Ter disponibilidade para iniciar seu estágio pós-doutoral em março de 2019.

3. Inscrições e seleção

3.1 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail posgraduacao.ich@ufjf.edu.br (em formato PDF);

3.2 O candidato selecionado deverá apresentar-se para a vaga munido do termo de compromisso assinado (bem como dos documentos comprobatórios ali exigidos) em que conste ciência e concordância com os termos deste edital e com o regulamento do PNPd, instituído pela Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013 publicado no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> (em documentos para download).

4. Projeto de pesquisa

4.1 A elaboração do projeto de pesquisa deverá atender à caracterização a seguir:

a) folha de rosto; b) resumo c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) resultados esperados; g) cronograma; h) referências bibliográficas.

O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas.

4.2 A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses (a renovação ficará a cargo e critério do colegiado do PPCIR).

4.3 O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mais concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

5. Cronograma

Inscrições: 10\02 a 25\02 de 2019

Avaliação: 26\02 a 01\03 de 2019

Resultado: 11\03 de 2019

Recurso: 11\03 a 13\03 de 2019

Resultado final: 14\03 de 2019

Da do início de vigência da bolsa: 15\03 de 2019

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Portella
(Coordenador PPCIR)

